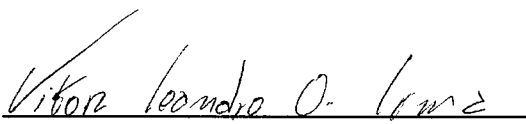


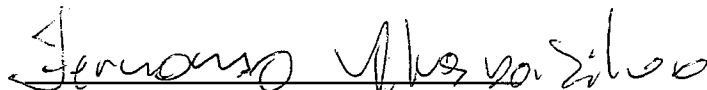
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, do dia  
29 de julho de 2025

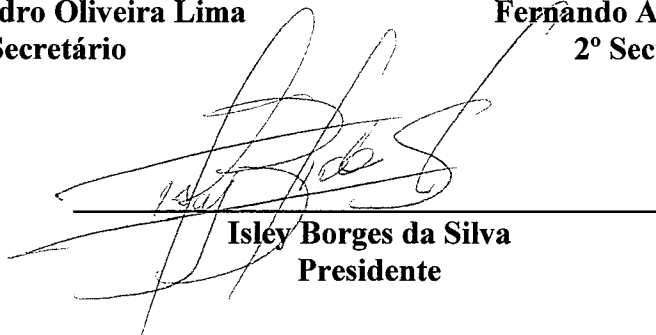
Às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2025, sob a Presidência do Vereador Isley Borges da Silva, presenças dos Vereadores: Lazaro Gonçalves da Silva, Clebis Lourenço Pereira, Maria Carleane Alves dos Santos, Wellitjon Bomfim Pereira Feitoza, Fernando Alves da Silva e Maria Aparecida Ferreira dos Santos. Ausência dos Vereadores: Vitor Leandro Oliveira Lima e Célia de Fatima Costa Lopes. O Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou a apresentação do Momento de Meditação e a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente para a apresentação das matérias, que constaram de: Projeto de Lei Municipal nº 067/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.441.649,88 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 068/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.797,60 (cento e dez mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 069/2025 do executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 28.748.516,09 (vinte e oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024), exercício 2025 e da outras providências. Discutidas as matérias, as mesmas foram colocadas em votação. Projeto de Lei Municipal nº 067/2025 do executivo, votado e aprovado por 07 (sete) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 068/2025 do executivo, votado e aprovado por 07 (sete) votos a 00 (zero). Projeto de Lei Municipal nº 069/2025 do executivo, votado e aprovado por 07 (sete) votos a 00 (zero). Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

  
Vitor Leandro Oliveira Lima

**1º Secretário**

  
Fernando Alves da Silva

**2º Secretário**

  
Isley Borges da Silva  
**Presidente**